



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL
SERVIÇO REGIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL, IP-RAM



[Handwritten signatures in blue ink]

ANEXO I –

**PROVAS DE SELEÇÃO PARA INTEGRAÇÃO NAS EQUIPAS HELITRANSPORTADAS DE 1.º
INTERVENÇÃO EM OPERAÇÕES DE EXTINÇÃO DE INCÊNDIOS RURAIS.**

LISTA DE CANDIDATOS ADMITIDOS E EXCLUIDOS

Candidatos admitidos:

- Carina Rodrigues;
- Diogo Gouveia;
- Hélder Serrão;
- João Viveiros;
- Juan Vieira;
- Manuel Lourenço;
- Manuel Pereira;
- Mariana Mendonça;
- Rui Ornelas;
- Victor Gomes;

Candidatos admitidos mediante regularização dos documentos da candidatura:

- André Alves; a), b) e c)
- Artur Jorge; b)
- Fabrício Mendes; d)
- João Gouveia; d)
- José Teles; b)
- Mário Gomes; b)
- Pedro Dinis; d)



Entidade Formadora Certificada
ÁREAS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO
090. 146. 345. 723. 861. 842



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL
SERVIÇO REGIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL, IP-RAM



[Handwritten signatures]

- Os candidatos admitidos mediante a regularização dos documentos da candidatura, podem apresentar os documentos em falta ou que necessitem de correção, de acordo com a respetiva alínea, durante o período em que decorre a audiência prévia, no prazo de (10) dez dias úteis, a contar a partir da data em que se considere notificado, sob pena de exclusão dos candidatos, findo o prazo, que não procedam à regularização da candidatura conforme solicitado.

Motivos para regularização:

- a) O candidato não apresentou o documento «Comprovativo das habilitações literárias»;
- b) O candidato não apresentou o documento «Comprovativo de conclusão com aproveitamento da Unidade Formação de Curta Duração n.º 9887 – Extinção de Incêndios Rurais – Iniciação, ou formação equivalente»;
- c) O candidato não apresentou o documento «Cópia do cartão de cidadão ou bilhete de identidade».
- d) O documento «Anexo 3 – Autorização do Comando e da Entidade Detentora para a apresentação de candidatura à prova de seleção para integração nas equipas helitransportadas de 1.ª intervenção em operações de extinção de incêndios rurais», não se encontra assinado pelo responsável pela entidade detentora do corpo de bombeiros.



Entidade Formadora Certificada
ÁREAS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO

090. 148. 345. 723. 641. 842



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL
SERVIÇO REGIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL, IP-RAM



Candidatos excluídos:

- Ricardo Silva; f)

- Nos termos do aviso, o candidato excluído, goza de um período de audiência prévia, para caso pretenda, pronunciar-se sobre o motivo de exclusão, identificado de acordo com a respetiva alínea, no prazo de (10) dez dias úteis, sobre a presente notificação.

Motivos de exclusão:

- e) O candidato não reúne o requisito da alínea e), do ponto 3 do Aviso, designadamente, pelo facto de não pertencer ao quadro ativo por um período superior a três anos consecutivos.

O Presidente,

Valter Filipe Freitas Ferreira

Os Vogais,

Francisco Cavaleiro Fernandes
José Duarte Pio Fernandes

Entidade Formadora Certificada
ÁREAS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO
090 146 345 723 861 862